

Estiveram reunidos na Avenida do Estado, 561 - Ponte Pequena, representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e dos Sindicatos Sintaema, Sintius, dos Engenheiros, dos Advogados e Sintec; para a terceira reunião de Negociação Coletiva 2019, quando a empresa apresentou a proposta a seguir, condicionada à aprovação na sua totalidade nas assembleias:

1. **Reajuste Salarial de 4,99%** com base no IPC/FIPE acumulado no período de maio de 2018 a abril de 2019, a partir de 01/05/2019, incidentes sobre os salários vigentes no dia 30/04/2019;
2. **Reajuste dos benefícios de 4,99%** a partir de 01/05/2019, conforme seguem:
 - **Cesta Básica** – De R\$ 371,31 para **R\$ 389,84** aos que recebem até R\$ 7.980,91, mantida a subvenção de 80%, para os demais empregados;
 - **Vale Refeição** - 24 refeições de R\$ 35,71 para **R\$ 37,50**, mantido subsídio médio de 90% e demais critérios;
 - **Gratificação de Férias** – Aumento do valor fixo de R\$ 1.861,51 para **R\$ 1.954,40**, mantido o acréscimo de 50% da diferença entre este valor fixo e o salário percebido pelo empregado. Mantidos os demais critérios;
 - **Auxílio Creche** – Reembolso mensal de R\$ 367,24 para **R\$ 508,96**, mantidos os demais critérios. O auxílio creche especial, em forma de reembolso, para os empregados com dependentes legais portadores de deficiências físicas/mentais será mantido com o valor correspondente a até duas vezes o auxílio creche normal, observado os critérios atuais de concessão da Companhia.
 - Devido ao encerramento das atividades do CCI e conforme ajuste com os Sindicatos, será realizado o repasse gradual dos custos do contrato de prestação dos serviços do CCI para o auxílio creche até o final do direito ao benefício em razão da idade da criança.
 - O critério para apuração do valor do benefício foi definido considerando a quantidade de crianças estimadas no último contrato de prestação de serviços – (67 crianças em 2017), assim como a quantidade de crianças beneficiárias do auxílio-creche em fevereiro de 2019: 122 crianças no auxílio-creche normal, 44 crianças no auxílio-creche especial e 08 crianças no auxílio-creche integral. Esse processo gradual de transferência de recursos terminará em maio de 2023, após a saída da última criança beneficiária em dezembro de 2022, mantendo-se o critério de apuração e as quantidades de crianças citadas.
 - Para as empregadas mães beneficiárias do CCI na época do encerramento das atividades, visando preservá-las de um brusco desequilíbrio financeiro com a perda do benefício, a Sabesp manterá o reembolso, mediante comprovação da despesa nos mesmos critérios do Auxílio Creche, até o valor de R\$ 1.195,00, até o final do direito ao benefício em razão da idade da criança.
3. **Participação nos Resultados:** Aplicação do Programa de acordo com a Legislação vigente e regulamentações que regem a matéria, considerando o período de janeiro a dezembro de 2019 e o valor correspondente de até 1 (uma) folha de pagamento;
4. **Garantia no Emprego de 98% do efetivo de pessoal**, em 30/04/2019, até abril de 2020. Mantendo-se os critérios atuais;



1



ATA DE REUNIÃO

5. **Cesta de Natal** – Fornecimento de crédito adicional, em dezembro de 2019, no mesmo valor da Cesta Básica vigente;
6. **Constituição de Comissões** – Serão criadas em até 30 dias após a assinatura do Acordo Coletivo 2019/2020, comissões formadas por representantes da Sabesp e dos Sindicatos para acompanhamento dos estudos sobre:
 - Jornada de Trabalho;
 - Carreira dos Engenheiros.
7. Ficam **mantidas as demais cláusulas do Acordo Coletivo 2018/2019**, com os mesmos critérios:
 - Delegado /Representante Sindical;
 - Dirigentes Sindicais;
 - Complementação Auxílio-doença, Previdenciário/Acidentário;
 - Licença Maternidade;
 - Descanso Semanal Remunerado;
 - Prorrogação da Jornada de Trabalho;
 - Sistema de Registro de Ponto;
 - Adicional de Turno e Escala de Revezamento;
 - Concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade;
 - Piso salarial da categoria dos Engenheiros.

Pelo Sintius foi reiterada a reivindicação que a Sabesp aumente a garantia de emprego de 98% para 99% para os empregados sindicalizados e 1% para os não sócios. Por parte da empresa foi reiterado que não há legalidade em colocar cláusulas no acordo que diferencie os empregados sindicalizados dos não sindicalizados.

O representante do SASP destacou seja mantido o pagamento da verba de sucumbência para empregados afastados.

Por parte dos Sindicatos foi solicitado também: a aplicação de 1% para a avaliação de desempenho de forma linear para que alcance todos os empregados elegíveis na avaliação de competência e desempenho; pagamento de incentivo a produtividade considerando o lucro da empresa; pagamento das anuidades do conselho de classe, especialmente para os responsáveis técnicos; que o salário dos empregados universitários seja igualado o piso salarial dos engenheiros.

Finalmente os Sindicatos salientam que a proposta será apresentada e avaliada em assembleia dos trabalhadores, entretanto asseveraram a dificuldade em ver essa proposta aprovada, considerando que não contemplam itens importantes para a categoria como avanços em benefícios, principalmente a gratificação de férias e o auxílio creche especial dado a diferença com os valores praticados pelo Metrô; e a incerteza quando a disponibilização de verba para a movimentação de pessoal. As assembleias do Sintaema, SASP e Sintius serão realizadas no dia de hoje, do Sintec no dia 16, e dos Engenheiros no dia 21/05.

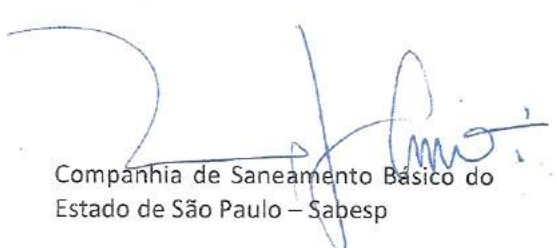
Ficou ajustado ainda que no dia 16/05 haverá uma reunião do Sindicato dos Advogados com a Superintendência Jurídica – CJ para discussão de assuntos específicos da categoria.

ATA DE REUNIÃO

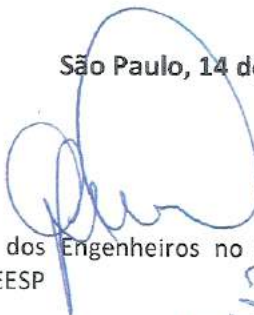


O representante da empresa informou que todas as propostas apresentadas nas reuniões de Negociação Coletiva de 2019, estão condicionadas à aceitação dos Sindicatos e das Assembleias dos Trabalhadores na sua totalidade, e em caso de não aceitação, o conjunto de propostas será retirado.

São Paulo, 14 de maio de 2019.




Companhia de Saneamento Básico do
Estado de São Paulo – Sabesp




Sindicato dos Engenheiros no Estado de São
Paulo – SEESP



Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo
– SASP



Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e
Meio Ambiente de São Paulo – Sintaema



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul
e Vale do Ribeira – Sintius



Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível
Médio (2º Grau) no Estado de São Paulo – Sintec